

Resolução CMSCC Nº 008/2021

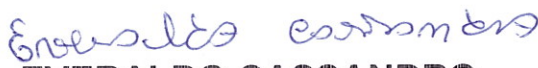
O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 18 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os trabalhos da reunião da Comissão do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES, realizada dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, para mudar o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de 02 anos para 03 anos seguindo a orientação do Conselho Estadual de Saúde e Resolução do Conselho Nacional de Saúde. A Comissão do CMSCC constituída pelos membros: Everaldo Cassandro, Jose Máximo Serafim e Sara Emanuelle Mareto Calheiros, em conformidade com a Resolução número 453 do Conselho Nacional de Saúde e orientação do Conselho Estadual de Saúde que regulamenta o mandato de 02 anos para 03 anos sendo mandato de 2021 a 2024.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 18 de outubro de 2021.


EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 008 de 18 de outubro de 2021.